



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 056/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, o qual conta com as Emendas Impositivas nºs. 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016 e 017/25, de autoria dos Vereadores, todas já aprovadas pela C.O.F.C. na forma regimental, foi deliberado em 2^a turno na pauta da Ordem do Dia da 19^a Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, encaminhar as Emendas Impositivas aprovadas ao Poder Executivo, solicitando a consolidação das mesmas junto aos anexos do Projeto e, após, encaminhar à C.O.F.C. para elaboração da Redação Final.

Departamento Legislativo, 17 / 11 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

